



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

CHAMAMENTO PÚBLICO II/2024
PROGRAMA MUNICIPAL PRAIA LIMPA

MÁRCIA TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para bolsistas do Programa Municipal Praia Limpa. Para participar do programa deverá ser comprovado: estar em situação de vulnerabilidade social, desestruturação familiar emocional e/ou econômica; residir no Município há mais de 01 (um) ano; ter a idade mínima de dezoito anos; limite de uma pessoa por célula familiar; estar cadastrado no CADÚNICO; ter renda familiar per capita de no máximo meio salário mínimo; filhos regularmente matriculados na escola. As inscrições poderão ser feitas no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, nos dias: **25 e 26 de abril de 2024**. Horário das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

Informações pelo fone: (51) 2103 6929.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1. Para inscrever-se o candidato deverá comparecer, **pessoalmente**, ao endereço e nos horários e prazos indicados, apresentando os seguintes documentos:

1. RG (Carteira de Identidade);
2. CPF;
3. Folha resumo do Cadastro Único;
4. Carteira do ESF;
5. Comprovante de residência;
6. Comprovação de residência no município há no mínimo um ano.

A seleção dos interessados devidamente cadastrados dar-se-á através de sorteio público que ocorrerá no dia **02 de maio de 2024**, às **17:00h**, no **Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com presença obrigatória dos inscritos, sob pena de não serem incluídos no sorteio.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 05/04/2024

RETIRADO EM 05/04/2024
Quelem Lima dos Santos
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Balneário Pinhal/RS, 05 de abril de 2024.

Marcia Rosane Tedesco
de Oliveira:34569324053

Assinado de forma digital por
Marcia Rosane Tedesco de
Oliveira:34569324053
Dados: 2024.04.05 15:18:26 -03'00'

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1